



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

## EDITAL

A DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA, VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato Conjunto nº 6, de 5 de julho de 2016 que estabelece e disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a divisão territorial em 7 (sete) circunscrições, para fins de designação e fixação dos Juízes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho,

**CONSIDERANDO** que o artigo 5º do Ato Conjunto nº 6/2016 permite a permuta de circunscrições entre os Juízes do Trabalho Substitutos,

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos Senhores Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, que têm o **prazo de 5 (cinco) dias** para impugnar ou exercer o direito de preferência à permuta de Circunscrição requerida pelos juízes **Luiz Gustavo de Souza Alves** (6ª Circunscrição) e **Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes** (1ª Circunscrição), deixando claro aos interessados que, acaso deferida, a permuta dar-se-á a partir de 09 de agosto de 2017, para atuação como volante.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 2017.

  
**MERY BUCKER CAMINHA**  
Desembargadora Vice-Corregedora  
no exercício regimental da Corregedoria

*Disponibilizada no DEJT em 5.7.17*

*em 5.7.17*

  
**Miriam Izu**  
Técnico Judiciário